



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto de Formação para o Trabalho		
EMENTA: Credencia o Instituto de Formação para o Trabalho, instituição sediada na Rua Dr. João do Monte, 920 - B - Centro, CEP: 62.010-220, no município de Sobral, e reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2021.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº 0442155/2018	PARECER Nº 0256/2019	APROVADO EM: 04.06.2019

I – RELATÓRIO

Antonia Mirarlandia Martins Marques, diretora do Instituto de Formação para o Trabalho, instituição sediada na Rua Dr. João do Monte, 920, bairro Centro, CEP: 62.010-220, no município de Sobral, mediante o processo 0442155/2018, requer a este Egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Instituto e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Instituto de Formação para o Trabalho, é uma instituição de direito privado e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 087345820001-41, com Censo Escolar/INEP nº 23236272, e tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio.

Os documentos apresentados a este CEE foram os seguintes:

- Ofício encaminhado a este CEE;
- Regimento Escolar;
- Plano de Curso;
- documentos dos integrantes dos corpos docente e técnico-administrativo;
- Autorizações Temporárias;
- Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado;
- Termo Declaratório do Anexo Único da Resolução nº 434/2011/CEE.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer Nº 0256/2019

O técnico em Saúde Bucal é o profissional que auxilia o trabalho do cirurgião dentista na execução de diversos procedimentos relacionados à prevenção e promoção da saúde. Dessa forma, deve, portanto, estar apto a atuar em seu campo de trabalho com responsabilidade, qualidade e eficiência, visando atender adequadamente aos cirurgiões-dentistas e pacientes, na busca da manutenção da saúde bucal.

O Curso Técnico em Saúde Bucal enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê em sua organização curricular uma carga horária total de 1.800 horas, sendo 1200 de teoria, e seiscentas, destinadas à prática profissional e será distribuída da seguinte forma:

Módulo I	340 horas/aula
Módulo II	370 horas aula
Módulo III	490 horas/aula
Estágio Supervisionado	600 horas/aula
Carga Horária Total do Curso	1800 horas/aula

A conclusão dos Módulos I e II confere o certificado de qualificação profissional de Auxiliar em saúde Bucal, e a conclusão dos Módulos I, II e III confere o diploma de Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal - habilitação profissional: Técnico em Saúde Bucal. A previsão é de uma turma de quinze alunos no turno da noite.

Responde pela direção pedagógica dessa Instituição Antonia Mirarlandia Martins Marques, licenciada em Pedagogia, Registro nº 639; a coordenadora do curso é Sabrina Freitas Rocha, graduada em Odontologia e especialista em Ortodontia; o orientador do Estágio Supervisionado é Moisés Acácio de Paulo Melo, graduado em Odontologia e especialista em Gestão de Programas de Saúde da Família, e a secretaria escolar é Aryane Queiroz de Oliveira, Registro nº 9.453.

Ao concluir o Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, o profissional deverá apresentar um conjunto de competências que o habilitarão a desempenhar as suas atividades na área.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos essa Instituição firmou convênios com as seguintes instituições:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer Nº 0256/2019

1. Clínica Odontosobral Parente Viana - ME;
2. Clínica Coifeodonto(E.F. de Brito Barbosa ME);
3. Clínica Ateliê de Sorrisos.

O corpo docente é formado por seis professores; três graduados e três professores especialistas, todos com autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

A Instituição possui laboratório específico de informática e laboratório específico para o Curso de saúde Bucal e biblioteca.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I		
ÁREA TEMÁTICA	UNIDADES EDUCACIONAIS	CARGA HORÁRIA
Gestão e Promoção da Saúde	Ética/Bioética	50
	Biossegurança nas Ações de Saúde	60
	Introdução à Saúde Coletiva	60
	Psicologia e Relações Interpessoais	20
	Anatomia e Fisiologia Humana	60
	Anatomia e Fisiologia Buco-dental	90
Carga Horária Total		340

MÓDULO II		
ÁREA TEMÁTICA	UNIDADES EDUCACIONAIS	CARGA HORÁRIA
Saúde Bucal	Políticas Públicas: Estrutura e Organização do Sistema de Saúde	60
	Prestação de Primeiros Socorros	30
	Odontologia Preventiva e Social	80
	Materiais e Instrumental Odontológicos	80
	Técnicas Auxiliares em Odontologia	90
	Organização do Ambiente de Trabalho	30
Carga Horária Total		370



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer Nº 0256/2019

MÓDULO III		
ÁREA TEMÁTICA	UNIDADES EDUCACIONAIS	CARGA HORÁRIA
Educação, Recuperação, Reabilitação e Apoio Diagnóstico para a Saúde Bucal	Ações Educativas em Saúde Bucal	80
	Administração e Gerenciamento em Odontologia	80
	Indicadores de Saúde: Dados Demográficos: Riscos Sanitários e Riscos Ambientais	80
	Introdução à Radiologia e Técnica Radiográfica	90
	Técnicas de Instrumentação: Dentística, Endodontia, Cirurgia, Prótese e Ortodontia	80
	Cuidados Cirúrgicos e Pós-Cirúrgicos	80
Carga Horária Total		490
Total Carga Horária do Curso sem o Estágio		1200
Estágio Supervisionado		600
Total Carga Horária do Curso		1800

A especialista avaliadora, Anya Pimentel Gomes Fernandes Vieira, graduada em Odontologia e Farmácia, especialista em Saúde Coletiva, Odontologia e em Odontopediatria, mestre em Odontopediatria, doutora em Odontologia, fora designada pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante a Portaria nº 229/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 12 de novembro de 2018, com a finalidade de proceder à verificação prévia nesse Instituto.

De acordo com a especialista avaliadora, a justificativa desse curso destaca a importância do Instituto de Formação Para o Trabalho para a região; contudo, pouco versa sobre a necessidade de um curso de Técnico de Saúde Bucal na região. Como a região carece de técnicos em saúde bucal para o serviço público e privado, a oferta do curso se justifica.

A coordenadora do curso é graduada em Odontologia e especialista em Ortodontia e possui aperfeiçoamento em Cirurgia Periodontal e trabalha como professora nesse Instituto por prestação de serviço no curso de Auxiliar em Saúde Bucal.

O Plano de Curso (unidades de aprendizagem e estágio) está adequado à formação do técnico em Saúde Bucal. As unidades educacionais são divididas nos três módulos/áreas temáticas: "Gestão e Promoção da Saúde; Saúde Bucal e Educação, Recuperação, Reabilitação e Apoio Diagnóstico para a Saúde Bucal." A carga horária está adequada, assim como os módulos e unidades educacionais.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer Nº 0256/2019

A proporção de docentes graduados nas áreas afins parece adequada ao currículo adotado pelo curso. O fato de todos os docentes serem contratados por prestação de serviço(hora aula), preocupa um pouco e dificulta a estabilidade docente no curso.

Esse Instituto investiu na contratação de biblioteca virtual e disponibiliza para os estudantes matriculados e para os membros da comunidade escolar um acervo atualizado periodicamente.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	8,0
Plano de Curso	7,0
Corpo docente	9,0
Instalações	8,0
Biblioteca	5,0
Laboratório(s)	3,0
Recursos áudio visuais	9,0
Aspectos de inclusão social	8,0

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Pela análise realizada constatou-se que a Instituição atende à Resolução CEC nº 413/2006, à Resolução CNE/CEB nº 3/2008, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, à Resolução CNE/CEC nº 4/1999, ao Decreto nº 5.154/2004 e à Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento do Instituto de Formação para o Trabalho, instituição sediada na Rua Dr. João do Monte, 920 - B - Centro, CEP: 62.010-220, no município de Sobral, e ao reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2021.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

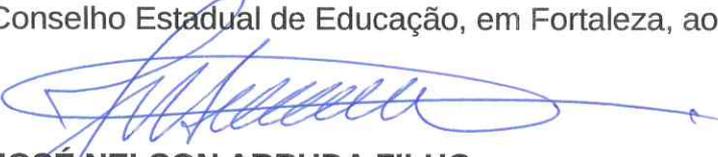
Cont./ do Parecer Nº 0256/2019

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no (SISTEC/MEC) e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do (SISTEC) e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução (CEE) nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

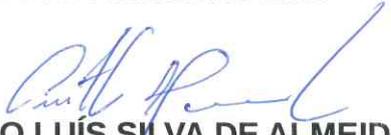
Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2019.



JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO

Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE